

## Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Carlos Roberto Bento, Rg 3.328.328-8, CPF 474.493.229-00 Representante Legal  
COAFAS LONDRINA

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC:

Cooperativa Solidária de Produção Comercialização e Turismo Rural da Agricultura  
Familiar do Norte do Paraná COAFAS Londrina.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Fortalecimento da Logística de Distribuição da Agricultura Familiar por Meio da  
Modernização da Frota da Cooperativa COAFAS LONDRINA.

### 4. ENDEREÇO:

Caraíbas, nº 452, Vila Góes, Londrina, Paraná.

### 5. TELEFONE:

(43) 3341-1112

### 6. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

denilson@coafas.com.br

### 7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

( ) Impugnação do Edital

( ) Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(x) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

( ) Resultado da habilitação da OSC

### 8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Desclassificação do Projeto de Negócio da COAFAS Londrina, em razão da marcação  
“NÃO” no Critério 51 (Item 2.51 da Ficha de Avaliação), considerado critério eliminatório,  
sob entendimento de inadequação da contrapartida

## 9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná – COAFAS Londrina, ao apresentar o Projeto de Negócio no âmbito do Edital do Programa COOPERA-PARANÁ, estruturou suas informações financeiras com base em projeções operacionais e parâmetros estimativos, adotando, para fins de preenchimento dos Anexos 08 e 11, uma lógica matemática simplificada de composição de valores.

Todavia, cumpre esclarecer que os valores de contrapartida ali consignados não refletem a totalidade da capacidade econômica real da cooperativa, mas sim estimativas conservadoras, utilizadas exclusivamente para adequação às planilhas no momento da submissão.

Nesse sentido, a inconsistência apontada pela Comissão de Avaliação não decorre da inexistência de contrapartida, mas de equívoco formal de quantificação por subavaliação de valores, sem qualquer prejuízo à capacidade efetiva de execução do projeto.

Importa destacar que a COAFAS Londrina possui estrutura operacional consolidada, com capital de giro próprio, receitas recorrentes e despesas operacionais já assumidas, incluindo custos contínuos com manutenção de frota, combustíveis, seguros, mão de obra e logística, o que evidencia a existência concreta e contínua de aportes financeiros compatíveis com a execução do objeto proposto.

Ao se proceder à reavaliação técnica dos itens originalmente apresentados como contrapartida, à luz dos valores reais praticados no mercado, verifica-se que os montantes são significativamente superiores aos inicialmente declarados.

Como exemplo objetivo, destaca-se o item referente aos seguros da frota:

Valor apresentado no projeto: aproximadamente R\$ 35.800,00 anuais;

Valor real comprovado (cotação anexo 01): R\$ 51.911,01 anuais para 03 caminhões, isso na data atual.

Adicionalmente, a cooperativa incorre em custos contínuos com mão de obra operacional, sendo que apenas a despesa com motoristas, considerando 03

profissionais com salário base de R\$ 2.705,65 e vale alimentação de R\$ 600,00, representa aproximadamente R\$ 168.484,32 anuais.

Dessa forma, considerando apenas estes dois componentes diretamente vinculados à execução do projeto:

Seguro da frota: R\$ 51.911,01/ano

Motoristas (03): R\$ 168.484,32/ano

Total parcial de contrapartida operacional: R\$ 220.395,33/ano

Importante destacar que tais valores não contemplam outros custos operacionais relevantes já assumidos pela cooperativa, como manutenção de veículos, combustível, estrutura física e despesas administrativas.

Dessa forma, resta demonstrado que:

A contrapartida sempre existiu materialmente, sendo parte integrante da operação da cooperativa;

Os valores informados nos Anexos 08 e 11 foram subestimados por critério matemático simplificado;

A capacidade real de aporte da cooperativa é superior ao mínimo exigido pelo edital;

Não houve qualquer alteração de objeto, metas ou valores solicitados ao Estado.

Diante disso, a situação deve ser interpretada sob a ótica dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado, considerando que não houve omissão de contrapartida, nem prejuízo ao interesse público, tratando-se exclusivamente de erro formal na representação numérica dos valores.

Assim, a manutenção da desclassificação com base exclusivamente em inconsistência de cálculo, diante da comprovada existência de contrapartida real suficiente, configura medida desproporcional.

## 9.1 DA DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS VALORES DA CONTRAPARTIDA

Para fins de clareza e transparência, apresenta-se a comparação entre os valores originalmente considerados no Projeto de Negócio e os valores efetivamente praticados, conforme demonstrado neste recurso.

Valores originalmente considerados no projeto:

Seguro da frota: R\$ 35.800,00/ano.

Motoristas (03): R\$ 151.200,00/ano.

Contrapartida total: R\$ 187.000,00.

Valores efetivamente praticados (com base em dados reais e comprovados):

Seguro da frota (03 caminhões): R\$ 51.911,01/ano

Motoristas (03): R\$ 168.484,32/ano

Total parcial de contrapartida operacional (itens diretamente comprovados):

R\$ 220.395,33/ano

Observa-se, portanto, que o valor real da contrapartida operacional da cooperativa supera significativamente o montante originalmente indicado no projeto, evidenciando que:

A contrapartida sempre existiu de forma material e suficiente;

Os valores inicialmente informados foram subestimados por critério matemático simplificado;

A capacidade econômica da cooperativa atende plenamente ao requisito mínimo exigido pelo edital.

Portanto, requer-se que a análise do presente recurso considere a efetiva capacidade econômica da cooperativa e a materialidade da contrapartida apresentada, reconhecendo-se o atendimento ao requisito exigido pelo edital.

## 10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Anexo 01 – Projeção do Custos mão de obra motoristas.

Anexo 02 - Cotação de seguro dos veículos caminhões (Seguradora Allianz).

Londrina, 01 abril de 2026.

CARLOS ROBERTO BENTO:47449322900  
00  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO BENTO:47449322900  
Dados: 2026.04.01 15:48:58 -03'00'

CARLOS ROBERTO BENTO  
PRESIDENTE COAFAS

## ANEXO 01 – PROJEÇÃO DO CUSTO COM MOTORISTAS

Para fins de demonstração da contrapartida operacional da cooperativa, apresenta-se a projeção do custo com mão de obra de motoristas vinculados à execução do Projeto de Negócio.

Considerou-se a necessidade de 03 (três) motoristas, com salário base individual de R\$ 2.705,65, acrescido de vale alimentação no valor de R\$ 600,00 mensais, além de encargos trabalhistas estimados em 50,8% sobre o salário base.

Dessa forma, o custo mensal por motorista corresponde a R\$ 4.680,12, composto por salário base, encargos trabalhistas e vale alimentação. Em projeção anual, o custo por motorista totaliza R\$ 56.161,44.

Considerando os 03 (três) motoristas necessários à operação, o custo anual total estimado corresponde a R\$ 168.484,32.

Tal valor evidencia que a cooperativa já assume custos operacionais permanentes e relevantes diretamente vinculados à execução do projeto, reforçando a existência material e suficiente da contrapartida operacional.

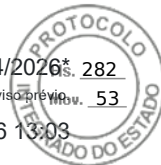
### QUADRO RESUMO

	Valor unitário mensal	Quantidade	Valor mensal total	Valor anual total
Salário base	R\$ 2.705,65	3	R\$ 8.116,95	R\$ 97.403,40
Encargos Estimados (50,8%)	R\$ 1.374,47	3	R\$ 4.123,41	R\$ 49.480,92
Vale alimentação	R\$ 600,00	3	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.680,12</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 14.040,36</b>	<b>R\$ 168.484,32</b>

Londrina/PR, 01 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por  
DENILSON EDUARDO  
SARAIVA:03133815938  
Data: 2026.04.01 15:50:25  
-03'00'

Denilson Eduardo Saraiva  
Contador 076289-0 CRC-PR



Olá! Seguem as cotações para o seguro de veículo para COOPERATIVA SOLIDARIA DE PRODUCAO,COMERCIALIZACAO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE D.

**DADOS DO SEGURADO/PROPRIETÁRIO**

Nome do segurado COOPERATIVA SOLIDARIA DE PRODUCAO,COMERCIALIZACAO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE D	Tipo de pessoa Jurídica	CPF / CNPJ 010.580.317/0001-06	DDD 43	Celular 999999999
	Email DENILSON@COAFAS.COM.BR			

**DADOS DO SEGURO**

Tipo de seguro Seguro novo	Início vigência 01/04/2026	Final vigência 01/04/2027
-------------------------------	-------------------------------	------------------------------

**DADOS DO VEÍCULO**

Fipe/Fabricante/Modelo 5093678 MERCEDES-BENZ ACCELO 1117 4X2 2P (DIESEL) (E6) (2025 até 2026)	Ano de fabricação 2025	Ano do modelo 2026
Tipo de combustível Diesel	É zero km? Sim	É financiado? Sim
CEP pernoite 86026-560	Qual a região de circulação mais frequente? Possui mais de uma região de circulação (apenas em território nacional)	CEP residencial 86026-560
Carga transportada FRUTAS, GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL	Período de uso do veículo Indeterminado	Dirige após as 22h por mais de 15% do tempo semanal? Sim
Existe seguro para a carga transportada Nunca	Utilização do veículo Allianz Prestador de serviço, exceto transportador	Mantém o veículo em garagem/estacionamento quando não está em serviço? Não * Pergunta de uso exclusivo : Allianz

**PERFIL DO CONDUTOR**

É possível identificar o condutor = Não

Relação do condutor com o segurado = Condutor indeterminado

**COBERTURAS E VALORES DO SEGURO**



**COBERTURAS BÁSICAS**

	Exclusivo PLANO TRUCK TOP
Tipo de Cobertura	Compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo/Furto)
Valor mercado	100% V.R. (FIPE)
Danos Materiais a terceiros	R\$ 1.000.000,00
Danos Corporais a terceiros	R\$ 1.000.000,00
APP Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00
Danos Morais	R\$ 150.000,00

**COBERTURAS ADICIONAIS**



Assistência	Plano 2 - 1000Km de Guincho
Vidros	Plano 1 - Vidros, Faróis, Lanternas e Retrovisores
Carrocerias	Contratada
Acessorios	R\$ 150.000,00
Custo de defesa	R\$ 100.000,00
<b>FRANQUIAS DO VEÍCULO</b>	
Tipo	Reduzida 50%
Valores	R\$ 15.381,73

#### PARCELAS (\* SEM JUROS)

	<b>Boleto Bancário</b>
À vista	R\$ 17.303,67
2 parcelas	R\$ 8.862,86
3 parcelas	R\$ 6.051,48
4 parcelas	R\$ 4.647,47
5 parcelas	R\$ 3.806,39
6 parcelas	R\$ 3.246,79
7 parcelas	R\$ 2.848,02
8 parcelas	R\$ 2.549,77
9 parcelas	R\$ 2.318,53
10 parcelas	R\$ 2.134,19
11 parcelas	--
12 parcelas	--
Número orçamento cia	467039291

## FRANQUIAS DAS COBERTURAS ADICIONAIS E ACESSÓRIOS

### Vidros



#### PLANO TRUCK TOP

Franquias: Parabrisa: R\$ 432,00 /Vidros Laterais: R\$ 204,00 /Vidro Traseiro: R\$ 417,00 /Farol Convencional: R\$ 243,00 /Farol Xênon e Led: R\$ 776,00 /Lanternas Led: R\$ 431,00 /Retrovisores: R\$ 1.030,00 /Lanterna Convencional: R\$ 364,00

Exclusivo

### Carrocerias



#### PLANO TRUCK TOP

Carroceria enviada como acessório à Allianz. Valor da franquia, vide Acessórios.

Exclusivo

### Acessorios



#### PLANO TRUCK TOP

Carroceria: R\$150.000,00  
Franquia de R\$ 15.000,00

Exclusivo

## MENSAGENS



Exclusivo

**PLANO TRUCK TOP**  
Franquia Normal 100%



Número do orçamento Cia :467039290

Franquias: Parabrisa: R\$ 432,00 /Vidros Laterais: R\$ 204,00 /Vidro Traseiro: R\$ 417,00 /Farol Convencional: R\$ 243,00 /Farol Xênon e Led: R\$ 776,00 /Lanternas Led: R\$ 431,00 /Retrovisores: R\$ 1.030,00 /Lanterna Convencional: R\$ 364,00

Operacao realizada com sucesso.

Tipo de franquia: NORMAL (franquia obrigatória)

Cálculo realizado considerando a franquia conforme regras do produto

Vistoria Prévia Dispensada

O nome do Segurado e Principal Condutor poderão ser ajustados na proposta, de acordo com os dados cadastrados na Receita Federal.

QUIVER: foi informado valor para carroceria. Este valor foi enviado à seguradora como um acessório, conforme previsto nas Condições Gerais.

Verba de RCF Danos Materiais alterado de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.000.000,00 em destaque para melhor visualização do produtor

Verba de RCF Danos Corporais alterado de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.000.000,00 em destaque para melhor visualização do produtor

#### Franquia Reduzida 50%

Número do orçamento Cia :467039291

Franquias: Parabrisa: R\$ 432,00 /Vidros Laterais: R\$ 204,00 /Vidro Traseiro: R\$ 417,00 /Farol Convencional: R\$ 243,00 /Farol Xênon e Led: R\$ 776,00 /Lanternas Led: R\$ 431,00 /Retrovisores: R\$ 1.030,00 /Lanterna Convencional: R\$ 364,00

Operacao realizada com sucesso.

Tipo de franquia: REDUZIDA (50% da franquia normal)

Cálculo realizado considerando a franquia conforme regras do produto

Vistoria Prévia Dispensada

O nome do Segurado e Principal Condutor poderão ser ajustados na proposta, de acordo com os dados cadastrados na Receita Federal.

QUIVER: foi informado valor para carroceria. Este valor foi enviado à seguradora como um acessório, conforme previsto nas Condições Gerais.

Verba de RCF Danos Materiais alterado de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.000.000,00 em destaque para melhor visualização do produtor

Verba de RCF Danos Corporais alterado de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.000.000,00 em destaque para melhor visualização do produtor

Atenciosamente

Mercedes-Benz Corretora de Seguros

Tel.: 0800 722 8499 opção 6

<https://www.bancomercedes-benz.com.br/>

*“Importante: verifique se todos os dados da proposta estão corretos. Confirme que você entende as condições do seguro, como detalhes de cobertura, franquia, período de validade, situações de sinistro, prêmio e valores da comissão de corretagem devido à intermediação. As informações necessárias conforme a Resolução CNSP nº 382/2020 foram disponibilizadas com antecedência.”*

**Banco Mercedes-Benz**